



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

| Controle de tramitação | Votos favor | Votos contra | Abst. | Aprovado | Rejeitado | Visto | () Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar) | Número |
|--------------------------------------|-------------|--------------|-------|----------|-----------|-------|---|--------|
| 1ª discussão () Única () / / | | | | | | | | 055/23 |
| 2ª discussão () / / | | | | | | | | |
| Redação final / / | | | | | | | | |
| Conces. Vistas / / | | | | | | | | |
| Outros / / | | | | | | | | |

Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, UB.

PROTOCOLO:

() APRESENTADA (O)

Recebi: _____ / _____ / _____.

EM, _____ / _____ / _____.

As _____ H _____ Min.

Secretaria

**Itamar Lourenço da Silva
Presidente**

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal Danielle Assis Carvalho, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mauren Lazzaretti, Secretária de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Procurador de Justiça, Mui digno representante do Ministério Público de Mato Grosso pela Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística; Da necessidade da equipe técnica ambiental da Prefeitura, fazer a análise do leito e das nascentes dos córregos de Poconé, bem como dos lagos e Tanques, em especial a nascente do Jurumirim e córregos afluente do Rio Bento Gomes.

Que se necessário efetue a contratação de uma empresa especializada para o cumprimento desta INDICAÇÃO.

Que a SEMA acompanhe o referido levantamento.

Que sejam priorizadas políticas públicas que promovam e incentivem a preservação de todas áreas de nascentes de Poconé e, ao mesmo tempo, adotar medidas para a recuperação das APPs, expedindo relatório técnico para providências e conhecimento dos vereadores e de toda população poconeana.

Que seja preparado o viveiro da cidade (Parque Temático Berí Poconé) para produção de mudas para recuperação das nascentes e localidades que tenham prejuízos ambientais.

Que a Prefeitura possa decretar estado de calamidade pública ambiental.

Que o Ministério Público tome as providências necessárias visto o caso de desastre ambiental.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Córrego Bento Gomes secou, e esse ocorrido é reincidente, acontecendo em 2007, 2012, e a partir de 2017, reiteradas vezes em praticamente todos os anos, durante o período de estiagem.

Que o volume das águas do rio Bento Gomes está minguando a cada ano e ainda, verifica-se que os nossos lagos e tanques entre outros córregos afluentes estão secos e sujos, com o risco de percas ambientais, turísticas, sociais e econômicas em Poconé.

O desastre ambiental tornou-se um problema que se intensifica a cada ano com mais violência, sendo que um dos principais resultados é a redução de água potável disponível para consumo humano.

A preservação das nascentes é de extrema importância para a recarga dos aquíferos e para garantia da quantidade e da qualidade da água disponível.

Assim, necessário se faz o estudo urgente das nascentes do Rio Bento Gomes, assim como córregos Peraputanga e Piranema, bem como os lagos Jurumirim e Açude João Ponce, para conhecimento e medidas a serem tomadas.

Dada a grande importância do assunto, estamos novamente cobrando as autoridades competentes e desta feita através desta proposição parlamentar.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 21 de novembro de 2023.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.